



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31630-901

## TERMO ADITIVO

Processo nº 1190.01.0008852/2022-29

Unidade Gestora: [\[GMG\]](#)

**I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022, CELEBRADO EM 29/07/2022, ENTRE O GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR – GMG E A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEF/MG.**

O **GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.715.565/0001-10, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777 - Palácio Tiradentes - 2º andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representado pelo seu Chefe, **CORONEL PM CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.391.856-\*\*, doravante denominado **GMG**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.746/0001-13, com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 7º andar - Edifício Gerais - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Fazenda, Sr. **GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.126.476-\*\*,

As partes acima identificadas,

CONSIDERANDO o término do prazo de vigência do Convênio em 02/08/2023;

CONSIDERANDO o Memorando.SEF/SPGF-DBENS-DGB-FROTA.nº 44/2023, datado de 02/06/2023 (67135981), por meio do qual a Diretor de Bens e Serviços Fazendários – DBENS/SPGF solicitou a prorrogação do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 01/2022 (50524607), por meio do qual o Gabinete Militar do Governador confere placa particular (placa de segurança) ao veículo utilizado pelo Senhor Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, tendo em vista que o veículo de representação é utilizado, em especial, ao atendimento da agenda do Gabinete do titular da Secretaria de Estado de Fazenda. Trata-se de veículo destinado a atender à maior autoridade da SEF/MG, em todas as ações setoriais desenvolvidas com os demais órgãos, entidades federativas, contribuintes, entidades representativas, dentre outros. Relaciona-se tanto ao exercício da política tributária e fiscal do Estado de Minas Gerais, quanto ao controle dos gastos públicos que viabilizam a execução financeira das políticas governamentais;

CONSIDERANDO que o Gabinete Militar do Governador – GMG, em TERMO DE ANUÊNCIA REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 - GMG/SEF,

datado de 10/07/2023 (**69331707**), manifestou sua anuência quanto a continuidade da disponibilização da placa particular (placa de segurança) para utilização pela SEF/MG, por meio da elaboração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022;

CONSIDERANDO que a Cláusula Quarta – “Da Vigência” do instrumento principal prevê a possibilidade de prorrogação do acordo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, mediante acordo entre as partes;

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo a prorrogação da vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2022 por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 03/08/2023 e término em 02/08/2024.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As demais cláusulas acordadas no Termo original permanecem em vigor, ficando expressamente ratificadas pelas partes.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O **ESTADO** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/1993.

E, para firmeza e prova de assim haver, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas, para todos os efeitos jurídicos.

**CARLOS FREDERICO OTONI GARCIA, CEL PM**

**Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

**GUSTAVO DE OLIVEIRA BARBOSA**

**Secretário de Estado de Fazenda**

**TESTEMUNHA 1: JOSÉ GETÚLIO DE SOUZA - MASP Nº 351.334-8**

**TESTEMUNHA 2: THIAGO SILVA MOREIRA MORAIS - MASP Nº 669.560-5**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Otoni Garcia, Coronel PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil**, em 26/07/2023, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo de Oliveira Barbosa, Secretário de Estado de Fazenda**, em 28/07/2023, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Silva Moreira Moraes, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 28/07/2023, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Getulio de Souza, Auxiliar de Serviços Governamentais**, em 28/07/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **69458804** e o código CRC **ABE52C86**.

---

Referência: Processo nº 1190.01.0008852/2022-29

SEI nº 69458804

